Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

<u>ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL</u>

Quixaba, 28 de janeiro de 2010

PODER LEGISLATIVO

Município de Quixab - Poder Legislativo Nunicipio de Quixão - Poder Legislativo Camara Municipal Relatório de Gestão Fiscal - RGF Demonstrativo de Despesa com Pessoal Drçamento Fiscal e da Seguridade Social Jan2009 a Das2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, incise I, alinea "a")

CONTRACTOR STOLE	, 14.14	
	TRE	1-11
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (1)	267.922,69	
Pessoal Ativo	267.922,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II):	267.922,69	
DESPESA TOTAL COM RESSOAL DIE NO - (III j. 100).		- P
AND A SO RESCUED REMINES TO DO LIMITED FROM	VALOR	Bert Comment of the C
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V):	5.086.581,81	
A CONDESS OF THE CONTRESS OF THE SPECIFIC ROSES OF TAXABLE IN TAXA		1111723
in the second se	I	

A SAME ACCORDICUMPRIMENTO DO LIMITE LA CALE.	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V):	5.086.581,81
A 4 STREET OF A COMPESSOR I DEPARTMENT ROLE FOR THE STREET OF THE STREET	
LIMITE MÁXIMO (inclsos I, II e III, art. 20 da LRF) - 06%:	305.194,91
LIMITE PRUDENCIAL (Paragráfo único, art. 22 da LRF) - 95 %:	289.935,16
FONTE:	

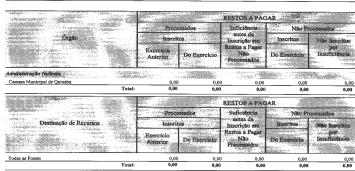


Município de Ouixab - Poder Legislativo Camara Municipal Relatório de Gestão Fiscal - RGF Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2009

LRF - Art. 55, inciso III, alinea "a" - Anexo V

Valor	Passivo	Valor
1,40	Obrigações Financeiras	0.00
0,14	Depósitos	0,00
1,26	Restos a Pagar Processados	0.00
1,26	Do Exercício	0,00
0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
0,00	Outras Obrigações Financeiras	0.00
0,00		,
1,40	SubTotal:	0,00
	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não	
0,00	Processados (II):	1,40
1,40	Total:	1,40
	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (III):	0,00
iciância anós a In	coriolio am Dantos o Boros ullo Bussassados (DO-(ID (III)	1,40
Valor	Passivo	Valor
0.00	Obrigações Financeiras	0,00
•		0,00
	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Pro	0,00
0,00	Total:	0,00
crição em Restos	a Pagar Não Processados no Regime de Previdência (VII):	
0,00	Superávit (II+VI)-(I+III+V+VII);	1,40
	1,400 0,14 1,26 1,26 0,00 0,00 0,00 1,40 1,40 1,40 1,40 0,00 0,0	1.40 Obrigações Financeiras 0.14 Depósitos 1.25 Restos a Pagar Processados 1.26 Do Exercício 0.00 De Exercício Anteriores 0.00 Outras Obrigações Financeiras 0.00 1.40 SubCidacia antes da Inscrição can Restos a Pagar Não 0.00 Processados (II): 1.40 Total Inscrição can Restos a Pagar Não Processados (III): 1.40 Total Inscrição can Restos a Pagar Não Processados (III): 1.40 Total Inscrição can Restos a Pagar Não Processados (III): 1.40 Total Inscrição can Restos a Pagar Não Processados (III): 1.40 Total Inscrição can Restos a Pagar Não Processados (III): 1.40 Total Inscrição can Restos a Pagar Não Processados (III): 0.00 Dorigações Financeiras Regime Previdenciário Suficiência antes da Inscrição can Restos a Pagar Não Pro 0.00 cessados (VI): 0.00 Total crição can Restos a Pagar Não Processados no Regime de Previdência (VII):

Município de Quixab - Poder Legislativo
Relatório de Cestão Fiscal - RGF
Camara Municipal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL







Município de Quixab - Poder Legislativo Camara Municipal Relatório de Gestão Fiscal - RGF Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites Als 3º Quadrimestre de 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre a RCL
Total das Despesas com Pessoal - TDP:	267.922,69	5,27
Limite Máximo (incisos I, 11 e III, art. 20 da LRF) - 06%:	305.194,91	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 95%:	289.935,16	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida:	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	0,00	0,00
GARANTAS DE VALORES	Valor	% sobre a RCL
	0,00	0,00
	0,00	-
Limite Definido por Resolução de Senado Federal: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre a RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federat: OPERACOES DE CREDITO Operações de Crédito Internas e Externas:	- Valor 0,00	% söbret RCI
Limite Definido por Resolução do Senado Federat: OPERACÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas e Externas: Operações de Crédito por Antecipação da Receita:	Valor	% sobre a RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal: OPERACOES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas e Externas: Operações de Crédito por Antecipação da Receita: Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas:	- Valor 0,00	% söbret RCI
Operações de Crédito Internas e Externas: Operações de Crédito por Antecipnção da Receita: Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas: Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Crédito por Antec. da Receita:	Valor 0,00 0,00 (inscripto an Sesies a Pagar Não	% söbret RCI





EXPEDIENTE
JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS Vice-Prefeito
ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES Assessor Jurídico
AMANDA PEREIRA DA SILVA Secretária de Comunicação
APARECIDA BRITO GOMES Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Secretária de Administração e Planejamento
DENIZE TORRES CANDEIA Chefe de Gabinete do Prefeito
ENOQUES FARIA DE ARAÚJO Secretário de Obras e Urbanismo
LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA Secretário de Agricultura e Abastecimento

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO